



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS
E ENTREGA DE TÍTULOS**

O Prefeito do Município de Serra Negra/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela *Portaria nº 155 de 26 de fevereiro de 2025*, usando das atribuições legais:

I. DIVULGA E HOMOLOGA a relação dos candidatos inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e, portanto, homologadas. Divulga ainda que houve:

- a) candidatos PCD inscritos;
- b) solicitações de condições especiais para realização das provas.

A Listagem se encontra em **ORDEM ALFABÉTICA** e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.serranegra.sp.gov.br; www.integribrasil.com.br e por afixação em local de costume da Prefeitura.

II. CONVOCA todos os candidatos inscritos cujo nome consta na **RELAÇÃO DE INSCRITOS** para a **realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos**, no Município de Serra Negra/SP, obedecendo a data, horários e locais, a seguir:

DATA: 25/05/2025 (DOMINGO)

Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o "localize sua sala" na página do Concurso.

PERÍODO: MANHÃ

Abertura dos Portões: 08h20min.

Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min.

Início das Provas: 09h00min.

Cód./Cargos	Candidatos	Escolas e Endereços
1.01 - Ajudante de Canil 1.02 - Auxiliar de Eletricista 1.05 - Encanador 1.08 - Gari 1.09 - Jardineiro 1.10 - Merendeira 1.11 - Motorista 1.13 - Motorista de Caminhão 1.18 - Pedreiro 1.19 - Piscineiro	Todos os candidatos inscritos	<u>EMEB MAESTRO FIORAVANTI LUGLI</u> End.: Rua Santa Carolina, nº 33. Centro. Serra Negra/SP
2.02 - Almoxarife 2.03 - Atendente de Puericultura 2.05 - Auxiliar de Farmácia 2.06 - Auxiliar de Turismo 2.08 - Técnico de Enfermagem 12X36 3.01 - Arquivista 3.02 - Assistente Jurídico 3.03 - Assistente Social 3.04 - Fonoaudiólogo PCE 3.07 - Médico Dermatologista 3.08 - Médico Oftalmologista 3.09 - Médico Otorrinolaringologista 3.13 - Terapeuta Ocupacional	Todos os candidatos inscritos	<u>E.E. DR. JOVINO SILVEIRA</u> End.: Rua dos Estudantes, nº 92. Centro. Serra Negra/SP



PERÍODO: TARDE

Abertura dos Portões: 13h20min.

Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 13h50min.

Início das Provas: 14h00min.

Cód./Cargos	Candidatos	Escola e Endereço
1.03 - Coletor de Lixo 1.04 - Coveiro 1.06 - Faxineira 1.07 - Faxineira PCE 1.12 - Motorista de Ambulância 1.14 - Motorista de Transporte Escolar 1.15 - Operador de Máquina de Esteira 1.16 - Operador de Máquina Pá Carregadeira 1.20 - Servidor Braçal 2.01 - Agente de Fiscalização Tributária 2.04 - Auxiliar de Almoxarifado 2.07 - Salva-Vidas 2.09 - Técnico de Segurança do Trabalho 3.06 - Médico Clínico Geral 3.11 - Ouvidor 3.12 - Psicólogo PCE	Todos os candidatos inscritos	E.E. DR. JOVINO SILVEIRA End.: Rua dos Estudantes, nº 92. Centro. Serra Negra/SP

*Não houve inscrito/inscrição efetivada para os seguintes cargos:

- 1.17 - Operador de Usina de Asfalto a Frio;
- 3.05 - Médico Cardiologista;
- 3.10 - Médico Psiquiatra;
- 3.14 - Terapeuta Ocupacional PCE.

III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no **ITEM II**, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

- Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original Físico impresso (com foto)**, descrito no **ITEM 4.1.13** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
- O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
 - Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.



IV. ENTREGA DE TÍTULOS - Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o **Item 10** do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA, com o ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS devidamente preenchido, assinado e em envelope lacrado.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até **48 horas (quarenta e oito horas)** da data da publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.serranegra.sp.gov.br; www.integribrasil.com.br, no **Diário Oficial do Município**, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, além de outros periódicos que julgar necessário.

Serra Negra/SP, 12 de maio de 2025.

Elmir Kalil Abi Chedid
Prefeito da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP